



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA  
EMENDA nº \_\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição <b>PL 5296/2005</b>
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA \_\_\_\_\_

Modifique-se o art. 7º do Projeto de Lei nº 5296/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º. São diretrizes para os serviços públicos de abastecimento de água:”

### JUSTIFICATIVA

Como o serviço de saneamento básico deve ser integrado pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário, não há necessidade de se definirem diretrizes específicas para cada um deles, inclusive para simplificar o texto.

Sala da Sessão, em                      de                      de 2005.

Deputada Dra Clair  
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF